



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

IRINEU NOGUEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ERNANE HÉLIO DIAS
CHEFE DE GABINETE

VINÍCIUS VALIANTE MONTEIRO RAMOS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

VANDERLEI DE MORAES AFONSO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SONIA BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

JOSÉ LUIZ XAVIER
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SOLANGE MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RODRIGO CESAR TORRES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MIGUEL AUGUSTO MONTE
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARISE DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DENILSON SAMPAIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

FRANCISCO SILVA DE ASSIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RAISSA ZALUSKI MOURÃO MEDEIROS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

LEONARDO DA SILVA COIMBRA
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

IZAEL BERNARDES FILHO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUCIANA CAVALLARI
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

CRISTIANE PARACAT
ASSESSORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

THIAGO DO NASCIMENTO GOES
SUPERINTENDENTE DE CULTURA

TARCISIO ARAGÃO
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

RODRIGO DIEGO DA SILVA
OUVIDOR MUNICIPAL

HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO

CARLOS MAGNO MACIEL
ADMINISTRADOR REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

LEI

LEI N.º 1.333 DE 13 DE JULHO DE 2022

EMENTA: “Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às epidemias para o ano de 2022, de acordo com o que determinada a Lei Federal 13.708/2018.”

CONSIDERANDO a previsão de reajuste na Lei 13.708/2018, referente ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a portaria GM/MS nº 1.971 de 30 de junho de 2022 e a necessidade de regulamentação deste piso salarial, através de Lei Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Passa a vigorar o §3º do artigo 1º da Lei Municipal 1.054/2022 com a seguinte redação:

“§3º - Com base na Lei nº 13.078, de 14 de Agosto de 2018, o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Itatiaia fica fixado no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quarto reais), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.”

Art. 2º - Fica revogado o §4º do artigo 1º da Lei Municipal 1.054/2022.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, mantidas as demais disposições.

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N.º 3.971 DE 18 DE JULHO DE 2022

EMENTA: Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.